




---

**ACTA N.º 9/2009 DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE**


---

Aos dezoito dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, ordinariamente, o Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos:

\_\_\_\_\_ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;

\_\_\_\_\_ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vizela;

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes:

\_\_\_\_\_ Dr. José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Arq.º Armindo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;

Presidiu à reunião o Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr. Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação.

---

**ORDEM DE TRABALHOS**


---

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_  
**NÃO HOUE** \_\_\_\_\_

**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** \_\_\_\_\_

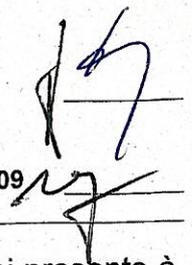
**1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 08/2009 DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DE 30 DE JULHO DE 2009.** \_\_\_\_\_

Presente a Proposta da Acta número 08/2009, do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 30 de Julho de 2009, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objecto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo nº 1) \_\_\_\_\_  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**2. – PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO REGIONAL PARA A COMPETITIVIDADE DO AVE. - AGENDA INTERMUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E O ACOLHIMENTO EMPRESARIAL NO TERRITÓRIO DO AVE:** \_\_\_\_\_

**2.1.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AMAVE/GRUPO AICEP – PORTUGAL GLOBAL.** \_\_\_\_\_





De acordo com a informação prestada na reunião de trinta de Julho último, foi presente à reunião o Programa da Cerimónia referenciada, agendada para o dia de hoje, por volta das onze horas (**Anexo nº 2**).  
**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

**3.- SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE – GESTÃO APÓS 30 DE SETEMBRO DE 2009, ATÉ AO DIA EM QUE A NOVA CONCESSIONÁRIA RESINORTE ESTEJA EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA O PODER ASSUMIR.**

Foi presente à reunião uma informação do Senhor Secretário-Geral (**Anexo nº 3**), a comunicar que, por ter sido publicado, apenas hoje, no Diário da República, o Decreto-Lei nº 235/2009 (**Anexo nº 4**), que cria o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Central, em que se integra o SIRVA – Sistema Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, e que constitui a Sociedade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, Entidade Concessionária daquele Sistema Multimunicipal, não estão criadas as condições necessárias para que a nova Concessionária assuma a gestão do SIRVA, no dia um de Outubro, data em que termina a actual Concessão com o Grupo SUMA. Depois de, naquela informação, fazer um relato pormenorizado do processo de conversações que tem havido, da parte da AMAVE, com a EGF e com o Grupo SUMA, o Senhor Secretário-Geral apresenta a proposta do seguinte teor:

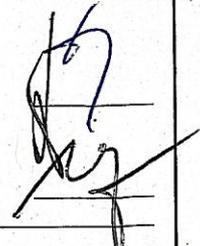
“Neste contexto, não obstante todas as diligências atempadamente tomadas pela Associação de Municípios do Vale do Ave, no sentido de que, a partir de 1 de Outubro próximo, o SIRVA – Sistema Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, fosse, efectivamente, assumido, no âmbito do novo Sistema Multimunicipal de Resíduos a ser gerido pela RESINORTE, sendo de todo previsível que tal não irá acontecer, por várias circunstâncias imprevistas e imprevisíveis, proponho que o Conselho Directivo decida, em alternativa:

UM - Por uma gestão directa do SIRVA, por parte da AMAVE, até ao dia em que a RESINORTE o possa fazer:

a)- Pela activação, de imediato, da Régie Cooperativa “AMAVE AMBIENTE”, cujas deliberações de aprovação foram, oportunamente, tomadas, ao nível da AMAVE, e que poderá ficar operacional dentro de 8 a 10 dias, e, assim, apta a assumir, com a Equipa Técnica da AMAVE, com os trabalhadores a receber da actual Concessionária, e em articulação com a EGF; ou

b)- Através dos Serviços da AMAVE, com os trabalhadores que, no dia 1 de Outubro, receberá da actual Concessionária, em articulação, naturalmente, com a EGF; **ou, então DOIS** - Como expressão de exigência do interesse público, sobre a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão, actualmente, em vigor, com a Concessionária Grupo SUMA, por um período de tempo indeterminado, até que a nova Concessionária – RESINORTE, agora criada, esteja em condições de assumir a concessão em plenitude;

**TRÊS** - Para além da notificação da deliberação desta Prorrogação, se notifique, então, o Grupo SUMA, com a antecedência mínima de setenta e cinco dias, de acordo com a legislação aplicável, por carta registada, do dia em que, efectivamente, terminará esta Prorrogação, que será a data que, para o efeito, será designada pela RESINORTE.



QUATRO - Que, perante as propostas das Câmaras Municipais de Fafe e de Vizela, sendo no mesmo sentido, o Conselho Directivo delibere prorrogar, em termos semelhantes, o prazo dos Contratos de Concessão que, respectiva e oportunamente, a AMAVE assinou com a SERURB para aqueles dois Municípios, \_\_\_\_\_

CINCO - Se dê conhecimento, também, desta deliberação à EGF - Empresa Geral de Fomento, Entidade que está a liderar a organização da RESINORTE, hoje criada." Dão-se como aqui reproduzidos, integralmente, os documentos referenciados. \_\_\_\_\_

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TENDO PRESENTE O CRONOGRAMA, ENTRETANTO, APRESENTADO PELA EGF, SOBRE AS ACTIVIDADES DA RESINORTE (ANEXO Nº 6):** \_\_\_\_\_

**UM - PROPOR À CONCESSIONÁRIA SUMA A PRORROGAÇÃO DO ACTUAL CONTRATO DE CONCESSÃO/SIRVA, BEM COMO DOS CONTRATOS COM AQUELA CONCESSIONÁRIA CELEBRADOS, PELA AMAVE, PARA A RECOLHA DE RSU's, A SOLICITAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE FAFE E DE VIZELA, RESPECTIVAMENTE, COMO EXPRESSÃO DE EXIGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, ATÉ AO PRÓXIMO DIA TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, DIA EM QUE, TAMBÉM, TERMINAM OS CONTRATOS COM A MESMA EMPRESA CELEBRADOS, RESPECTIVAMENTE, PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SANTO TIRSO E DE TROFA, NO DOMÍNIO DA RECOLHA DE RSU, PODENDO, NO ENTANTO, A NOVA CONCESSIONÁRIA RESINORTE, UMA VEZ, EFECTIVA E LEGALMENTE, CONSTITUÍDA, E ENTÃO, INVESTIDA COMO CONCESSIONÁRIA DO SIRVA, RESERVAR-SE O DIREITO DE FAZER CESSAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, AGORA, PRORROGADO COM A SUMA, O QUE PODERÁ DENUNCIAR COM, PELO MENOS, SETENTA E CINCO DIAS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO À DATA EM QUE O PRETENDA ASSUMIR;** \_\_\_\_\_

**DOIS - CONDICIONAR ESTA DELIBERAÇÃO A QUE A CONCESSIONÁRIA SUMA, ENTRETANTO, DENTRO DOS PRÓXIMOS QUINZE DIAS, DESACTIVE O EDIFÍCIO "OFICINAS", A FIM DE QUE POSSAM SER INICIADOS OS TRABALHOS DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA TMB", ENTRETANTO, ADJUDICADOS, PELA AMAVE, AO CONSÓRCIO CANTINHO/MASIAS, PARA O QUE, DE IMEDIATO, DEVE APRESENTAR, NA AMAVE, UMA PROPOSTA SOBRE A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO, PARA AS OFICINAS, NO ÂMBITO DO ACTUAL CONTRATO DE CONCESSÃO.** \_\_\_\_\_

**TRÊS - DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO TODOS OS PODERES NECESSÁRIOS PARA ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO. NESTE MOMENTO, ENTRou, NA REUNIÃO, O SENHOR ARQUITECTO ARMINDO COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO.** \_\_\_\_\_

#### **4. - PROVERE "MINHO IN" \_\_\_\_\_**

Foi presente à reunião o processo respeitante ao Consórcio "PROVERE MINHO IN", de que a AMAVE faz parte em representação da CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave, oportunamente aprovado pelo Conselho Directivo, e que foi apresentado, publicamente, no passado dia dez do corrente mês de Setembro, em Ponte do Lima, em cerimónia a que Presidiu o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. O Senhor Secretário-Geral, que representa a AMAVE/CIM do Ave, naquele Consórcio,

como Secretário Executivo Adjunto, informou que, agora, começam a estar criadas as condições para que se possa começar a trabalhar, na concretização dos objectivos do Projecto, e que, nesse sentido, vai ser solicitado, a cada uma das Câmaras Municipais da CIM do Ave, para que sejam designados um Técnico e um Político para acompanhar e coordenar, ao nível do Município, nomeadamente os contactos com os Promotores Privados.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**

**5. - AEA VE – AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DO VALE DO AVE – TRANSFORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “AEA VE” EM RÉGIE COOPERATIVA “AEdo AVE” – AGÊNCIA DE ENERGIA DO AVE, COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Secretário-Geral (Anexo nº 5), acerca da conveniência em se criar a AEdoAve – Agência de Energia do Ave, Cooperativa de Prestação de Serviços de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em substituição da associação AEA VE – Agência de Energia e Ambiente do Vale do Ave, para que os Municípios do Território da NUT III Ave possam estar envolvidos numa candidatura a apresentar ao Anúncio do ON.2 para a “Promoção e Desenvolvimento da Rede Territorial de Agências de Energia”. Dá-se como aqui transcrita a supracitada proposta, na qual o Senhor Secretário-Geral propõe ao Conselho Directivo:

Um - Que seja aprovada a criação da AEdoAve – Agência de Energia do Ave, Cooperativa de Prestação de Serviços de Interesse Pública de Responsabilidade Limitada, em substituição da associação AEA VE;

Dois - Que seja aprovado o Projecto de Estatutos, que se anexa, em que a AMAVE subscreve vinte por cento do respectivo capital social mínimo, no montante de m€ 1.000.00 (mil Euros), a realizar no acto da Assembleia de Fundadores sendo que o montante de € 3.000,00 (três mil Euros), correspondente a sessenta por cento do capital mínimo, no montante de € 3.000.00 (três mil Euros), será subscrito pela CIM do Ave, e parte restante, vinte por cento, no montante de € 1.000,00 (mil Euros), será subscrita e realizada pelos restantes associados da Associação e Membros da nova Régie Cooperativa;

Três - Que esta deliberação seja apresentada à Assembleia Intermunicipal, para que esta delibere, para cumprimento do determinado no Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de Janeiro, que estabelece as Normas de criação e funcionamento das Régie Cooperativas.

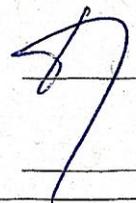
Quatro - Que a AMAVE admita, desde já, que, em tempo oportuno, poderá ceder à CIM do Ave, em termos a acordar, o capital agora subscrito nesta Régie Cooperativa.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E SOLICITAR A CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**6. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

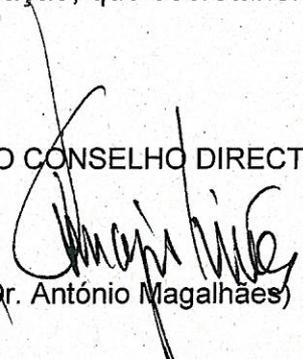
O Presidente do Conselho Directivo e Presidente do Agrupamento de Municípios do Ave apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA**



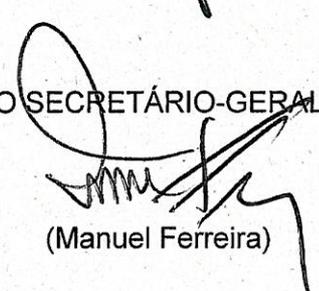
Pelas dez horas e quinze minutos, o Presidente do Conselho Directivo deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Acta, composta por 5 (cinco) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, que vai ser assinada pelo Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, que Presidiu, e por mim, Manuel Ferreira, Secretário-Geral da Associação, que secretariei e que lavrei a presente acta. \_\_\_\_

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMAVE



(Dr. António Magalhães)

O SECRETÁRIO-GERAL



(Manuel Ferreira)



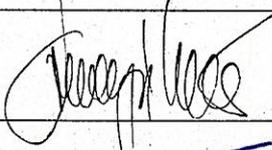
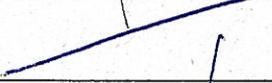
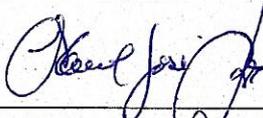
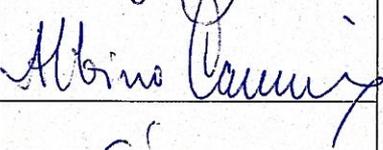
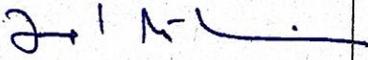
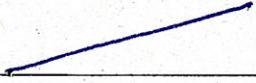
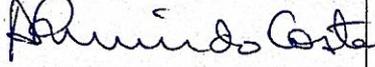
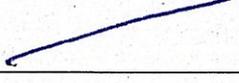
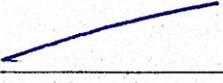
FICHA DE PRESENÇAS  
 REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO

DATA: 18 de Setembro de 2009 \_\_\_\_\_

HORAS: 09:30 horas \_\_\_\_\_

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave \_\_\_\_\_

PRESENTES

Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Manuel José Torcato Soares Baptista	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Pe. Albino José da Silva Carneiro	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
<del>Alberto Machado</del> Dinis Manuel da Silva Costa	<del>Vereador</del> Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Arq. Armindo Borges Alves Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Manuel Ferreira	Administrador-Delegado	